



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 284/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E LABORATÓRIO MASTER LTDA.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO MASTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.844.965/0001-87, com sede à Avenida Pio XII, nº 2096, sala 01, Centro, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **RENATA KREMER ECKE DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato 284/2023 de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

LABORATÓRIO MASTER LTDA
Contratada